

Ambiente do investimento privado em Angola



GRUPO DO BANCO AFRICANO
DE DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO
REGIONAL CENTRO

Ambiente do investimento privado em Angola

Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento

O presente relatório sobre a República de Angola faz parte do estudo regional sobre o ambiente de investimento privado nos países da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC). Além de um relatório regional, este estudo abrange dez relatórios nacionais, um sobre cada país da CEEAC. Os trabalhos relativos a este estudo regional tiveram início em 2011 e foram concluídos no final de 2012.

Os resultados, interpretações e conclusões expressos no presente relatório são da responsabilidade do(s) respectivo(s) autor(es) e não reflectem necessariamente as opiniões da direcção do Banco Africano de Desenvolvimento, dos administradores do Banco Africano de Desenvolvimento ou dos países que representam, bem como de outras instituições referidas no relatório.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, armazenada num sistema de recuperação, ou transmitida, por qualquer forma ou meio, electrónico, mecânico, fotocópia ou outro sem a autorização prévia do Banco Africano de Desenvolvimento.

O estudo regional foi elaborado sob a supervisão da Sra. Marlène KANGA, directora regional (ORCE) e do Sr. Abdellatif BERNOUSSI, especialista-chefe para assuntos de economia (ORCE). A equipa encarregue pela sua elaboração era composta por Facinet SYLLA, economista nacional (ORCE) e Mouna DIAWARA, economista (ORCE). Beneficiou do apoio dos economistas encarregues dos países da CEEAC: N. KANE DIA (ORCE), K. DIALLO (ORCE), C. MOLLINEDO (ORCE), P. YEMBILINE (ORCE/GAFO), S. WAKANA (ORCE/CDFO), C. N'KODIA (ORCE/TDFO), F. SOARES DA GAMA (ORSB), J. TOKINDANG (EARC/BIFO), J. MUZIMA/F. MATEUS (ORSB/AOFO), bem como dos especialistas da governação e do sector privado presentes nos escritórios exteriores: D. KADIA (CDFO/OSGE), C. BOLLO-TEMA (CMFO/OPSM), E. DIRABOU (GAFO/OPSM). Beneficiou igualmente do contributo de R. DIALLO-DIOP (OPSM), C. AMBERT (OPSM), da equipa de estratégia do OPSM, C. MBENG MEZUI (ONRI). Por último, a equipa do Banco beneficiou do apoio dos consultores Patrick PLANE e Naceur BOURENANE.

1. Introdução	7
2. A economia angolana e o sector privado	11
2.1. A dimensão e as características do sector privado	11
2.2. Angola e os parceiros emergentes	12
2.3. Os factores de crescimento e a dinâmica a longo prazo	14
3. As instituições e o investimento privado	17
3.1. O percurso do investidor	17
3.2. As instituições públicas e o investimento privado	18
3.3. As estruturas de intermediação e a relação público-privado	22
4. Os factores económicos e o investimento privado	25
4.1. A política cambial	25
4.2. Os custos dos factores primários	25
4.3. O custo económico adicional dos restantes factores	27
5. Conclusões e recomendações	31

Siglas E Abreviaturas

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
IDE	Investimento directo estrangeiro
IDH	Indicador de desenvolvimento humano
MPME	Micro, pequena e média empresa
ORCE	Departamento regional do BAD para a África Central
PIB	Produto interno bruto
PME	Pequena e média empresa
SADC	Comunidade dos Estados da África Austral

1.1 Angola ocupa uma posição de charneira entre a África Central e a África Austral. O país tem fronteiras comuns com a Namíbia, ao Sul, com a República do Congo e com a República Democrática do Congo, ao Norte, bem como com a Zâmbia, a Leste. A sua superfície total é de 1.647.200 km² e tinha uma população estimada em 19,6 milhões em 2011. Angola é considerada um dos países melhor dotados em recursos naturais no continente e detentor da maior diversidade ecológica, abrangendo desde uma zona tropical fortemente pluviosa a Norte a uma zona árida ao Sul, caracterizada por uma pluviosidade muito escassa. O país dispõe de um potencial de terras aráveis de 58 milhões de hectares. A sua densa rede hidrográfica (que inclui os rios Cuanza e Cunene, bem como numerosos rios e cursos de água) confere-lhe uma sólida capacidade de produção hidroelétrica (estimada em 18 mil megawatts). Paralelamente, os seus 1650 km de costa proporcionam-lhe o acesso importante a um potencial haléutico, nomeadamente ao nível das espécies pelágicas e dos crustáceos, muito apreciados nos mercados internacionais. O país possui igualmente importantes riquezas mineiras: além do petróleo e do gás¹ (Angola é o segundo produtor africano de petróleo), o seu subsolo contém diamantes (quinto produtor mundial), ferro, fosfato, cobre, ouro, bauxite, urânio e manganês.

1.2 No dia seguinte ao da sua independência, o país atravessou 27 anos de conflitos armados que arrasaram o país, degradaram substancialmente as infra-estruturas, destruíram sectores tradicionalmente exportadores, como a agricultura, deslocaram milhões de pessoas e provocaram um empobrecimento generalizado. O sector privado, embora tenha permanecido activo após a independência, foi duramente afectado, à semelhança do resto da economia.

1.3 Imediatamente antes da independência, em 1975, o país dispunha de uma base industrial diversificada, bem como de uma boa rede de infra-estruturas que incluía vários aeroportos, vias férreas que abrangiam uma grande parte do território e mais 70 000 km de estradas, dos quais 15 000 alcatroados. As exportações incluíam os cereais, a carne, o café e o peixe. Actualmente, o país é importador líquido de todos os produtos de consumo. As necessidades alimentares e outras (incluindo petrolíferas) são asseguradas pelas importações. As exportações limitam-se principalmente ao petróleo em bruto, em menor escala aos diamantes e, com muito menos expressão, ao café². Esta situação reflecte-se na estrutura do PIB, do qual praticamente metade se deve ao sector dos hidrocarbonetos.

Quadro 1.: Estrutura do PIB (2011)

Sector	Agricultura e pescas	Hidrocarbonetos	Minerais	Indústria	Comércio	Construção e obras públicas	Serviços	Administração
%	10	47	1	6	17	8	4	7

Fonte: Ministério do Plano e African Economic Outlook 2012

1.4 A taxa de crescimento da economia do país é frequentemente apresentada como uma das mais elevadas do mundo, tendo-se situado num valor médio de 12% entre 2005 e 2011. Contudo, trata-se

essencialmente do reflexo de uma forte dependência no que diz respeito à exploração de petróleo, a qual representa 95% das exportações, mais de 45% do PIB e quase 80% das receitas fiscais.

¹ O país deu recentemente início à produção de gás natural liquefeito (GNL), aumentando simultaneamente a sua produção petrolífera.

² A produção parece registar uma certa retoma nos últimos anos. Foi de 13 900 toneladas neste ano, o que corresponde a um crescimento de 10% em relação à campanha anterior.

1.5 A queda brutal dos preços do petróleo em 2008 provocou uma redução na taxa de crescimento económico. Esta baixou para um sexto no espaço de um ano, passando, em termos reais, de 13,8% para 2,4% entre 2008 e 2009. O Estado viu-se forçado a desvalorizar a moeda, o kwanza e a recorrer ao apoio do FMI, entidade com a qual firmou um acordo de stand-by acompanhado de um crédito de 1,4 mil milhões de dólares. Este acordo teve o seu fim em Março de 2012, após uma avaliação conjunta positiva do FMI. Tal permitiu ao Estado empreender um processo de racionalização da sua gestão macroeconómica e das despesas públicas.

1.6 No âmbito do apoio do FMI, o Estado comprometeu-se a implementar uma política monetária mais rigorosa, nomeadamente em matéria cambial, a melhorar a gestão da despesa pública, a reforçar o sistema bancário e a controlar melhor, além de tornar mais transparente, a gestão dos seus recursos fiscais. Desde a conclusão deste acordo, o Estado adoptou uma política de redução da inflação (a qual se mantém nos dois dígitos³), de consolidação das reservas financeiras e de investimento em infra-estruturas, com o duplo objectivo de reunir as condições de uma diversificação da base da economia e de reduzir a pobreza, dois objectivos que já havia definido muito antes da crise de 2009. Adoptou igualmente uma iniciativa destinada a promover o sector privado local.

1.7 Desde 2002, o país entrou numa fase de reconstrução nacional que abrangiu, designadamente, programas financiados pelas receitas petrolíferas, de reabilitação de infra-estruturas e de melhoria das condições de saúde e do nível de escolaridade. O país investiu significativamente na reabilitação das suas infra-estruturas. Tendo em conta o papel estratégico do sector petrolífero, o Estado atribuiu-lhe maior atenção, nomeadamente através da criação de uma empresa pública, a Sonangol, a qual transformou no seu braço financeiro e principal agente de execução da sua estratégia. Através das suas sucursais, este grupo está presente em todos os sectores. Até um passado recente, actuava como cobrador das receitas fiscais geradas pela exploração do petróleo. Graças a estas, o

Estado está em condições de desenvolver uma política social relativamente corajosa, designadamente através da atribuição de 30% das suas verbas orçamentais anuais à educação e à saúde, bem como de um forte empenho em diversos programas de investimento em infra-estruturas. Entre 2012 e 2017, o Estado prevê investir anualmente mais de 14 mil milhões de dólares EU na reabilitação e consolidação de infra-estruturas. A questão que se coloca é a da relação custo/eficácia destes investimentos. A gestão das despesas públicas continua a ser relativamente opaca. As auditorias são praticamente inexistentes e não existe nenhum contrapoder susceptível de exercer o direito de fiscalização e controlo independentes.

1.8 Apesar dos progressos registados e das verbas colossais aplicadas, o país continua confrontado com uma taxa de desemprego superior a 26% e com mais de 36% da população abaixo do limiar da pobreza⁴, principalmente nas zonas rurais e nos centros urbanos do interior do país. A capital, Luanda, concentra o essencial da actividade industrial, com um contributo para o PIB próximo de 75%. Esta cidade alberga pouco menos de um terço da população.

1.9 A classificação IDH do PNUD coloca Angola na 148.^a posição num universo de 187 países. A esperança de vida à nascença não ultrapassa os 51 anos. Apenas 50% da população tem acesso a água potável, abrangendo a rede pública aproximadamente 16% da população, essencialmente concentrada nas cidades. A taxa de analfabetismo é de 30%. No que diz respeito à saúde, o paludismo é a principal causa de mortalidade. Embora a prevalência de HIV seja reduzida, a doença tem tendência a disseminar-se. Estes indicadores são sintomáticos dos desafios com os quais o Estado se confronta, em particular o da resposta às necessidades de uma população jovem (48% tem menos de 15 anos) que vive maioritariamente abaixo do limiar de pobreza.

1.10 Independentemente dos meios próprios e dos recursos de que dispõe, para responder a estes desafios de uma forma duradoura o Estado deverá apelar ao sector privado e inscrever a sua acção no contexto de uma parceria em que o privado não seja

³ Em 2011, ascendia a mais de 11% (Relatório do Banco Nacional de Angola). Em Agosto de 2012, havia baixado para menos de 10%.

⁴ A taxa de pobreza era de 68% em 2002 (ver o Discurso do Presidente da República sobre o Estado da Nação, de 18 de Outubro de 2011). De acordo com o PNUD, o nível actual de pobreza será superior a 36% (as estimativas apontam para mais de 54%).

considerado um parceiro secundário. A participação deste último na disponibilização dos serviços básicos, tais como a educação e a formação, os cuidados de saúde ou o saneamento são incontornáveis, sobretudo tendo em conta a imensidão da tarefa e os meios limitados de intervenção do Estado. Será necessária maior transparência na gestão do país, bem como uma participação mais activa do sector privado.

1.11 Graças ao peso dos hidrocarbonetos nas receitas e ao controlo que exerce sobre o sector, o Estado tem conseguido até agora assegurar uma gestão administrativa da economia, privilegiando as estruturas e as reservas sobre as quais tem uma influência directa. A quebra de recursos registada na sequência do choque de 2008 permitiu avaliar os riscos, tanto económicos como sócio-políticos, associados à forte

dependência do país no que diz respeito às receitas petrolíferas. Esta tomada de consciência levou o Estado a empreender iniciativas destinadas a alargar a base das receitas, nomeadamente fiscais. Além de investir no estrangeiro, nomeadamente em Portugal, no Brasil e no Reino Unido, o Estado adoptou uma política de desenvolvimento do sector privado nacional, em particular na área das micro, pequenas e médias empresas. Esta vertente encontra-se actualmente em fase de implementação graças à adopção de textos regulamentares no final de 2011. Diversos interlocutores exprimiram receios quanto à persistência da opacidade dos recursos públicos na gestão dos programas, bem como a dos recursos atribuídos ao desenvolvimento do sector privado. Apesar das reformas planeadas, continua a não existir nenhum mecanismo de auditoria ou de controlo independente.

2.1. A dimensão e as características do sector privado

2.1.1 De acordo com aos dados mais recentes do Instituto Nacional de Estatística, de 2011, o país contava 68 443 estabelecimentos e empresas, incluindo todos os sectores e excluindo as profissões liberais. Destes, apenas se encontram activos⁵ 34 160, ou seja 50% do total, enquanto 31 837, ou seja 46%, estão prestes a iniciar actividade. A comparação com os dois anos anteriores revela um crescimento muito mais lento das empresas activas do que das novas empresas. Desta forma, entre 2008 e 2009 o crescimento foi de 13% para as empresas em actividade contra 24% para as novas empresas. Em 2010 e 2011, o crescimento cifrou-se, respectivamente, em 7% e 2% para as empresas em actividade e em 38% e 28% para as novas empresas. Tais desvios levam a questionar a realidade associada a estes níveis de crescimento. Provavelmente, uma parte destas entidades foi criada com o objectivo de tirar partido de determinadas vantagens específicas (crédito, licença de importação, etc.). Este indicador traduz igualmente a complexidade e as dificuldades com as quais as novas empresas são confrontadas para poderem iniciar a actividade, face a uma burocracia muito presente e ao controlo exercido pela administração pública sobre todos os sectores.

2.1.2 As empresas em actividade concentram-se nas actividades comerciais (52%), na hotelaria e na restauração (11%) bem como no imobiliário (7%). As indústrias de transformação, a construção e obras públicas e a agricultura e pescas representam, respectivamente, 8%, 5% e 4%. O peso do comércio e dos serviços deve aproximar-se do estatuto jurídico das empresas. Aproximadamente 61% destas são sociedades uninominais e 36% sociedades por quotas. O número de sociedades anónimas e de empresas públicas é reduzido: no total, não atingem 3%. A maior parte das empresas são, por conseguinte, pequenas empresas familiares. A maior parte das empresas foi fundada entre 1996 e 2005. Desde então, o ritmo desacelerou. As entidades criadas entre 1996 e 2005 representam 63% do total, enquanto as criadas desde

então correspondem a 19%. Menos de 4% das empresas existem há mais de 25 anos. Assiste-se, por conseguinte, a uma primeira geração de empresários a operar essencialmente em sectores em que a importância do capital e dos recursos é mínimo e em que o risco é reduzido (comércio e serviços). Paralelamente ao conjunto das pequenas empresas de carácter familiar, existe contudo um número reduzido de grandes grupos ou empresas propriedade de cidadãos nacionais que operam no comércio grossista, na construção e obras públicas, na indústria da transformação de produtos alimentares e na produção de bebidas gasosas⁶, bem como nos serviços, principalmente o sector petrolífero. Estas entidades desenvolveram-se à sombra do Estado, graças às facilidades e aos privilégios conferidos pelos poderes públicos a determinadas pessoas. Este fenómeno não é específico de Angola e manifesta-se em vários países que fizeram as mesmas opções ideológicas após a respectiva independência. No caso da Angola, este fenómeno foi agravado pela guerra civil, que durou mais de 25 anos. Por conseguinte, o sector das PME continua a ser económica, política e socialmente marginal. Está sobretudo presente no sector dos serviços petrolíferos, no qual o Estado tem desempenhado um papel de impulsionador a favor do sector empresarial angolano. Paralelamente, o sector informal continua a florescer, abrangendo 60% das actividades económicas.

2.1.3 Neste contexto, o papel das empresas públicas e do Estado continua a ser primordial. Este último continua controlar e reforçar o sector da grande distribuição, sobretudo dos produtos essenciais, através de uma rede de lojas do Estado. Com efeito, tudo funciona como se, através das respectivas empresas, o Estado não precisasse realmente do sector privado para subsistir, beneficiando dos recursos gerados pela exploração dos hidrocarbonetos para satisfazer as suas necessidades de médio e, eventualmente, longo prazo. Graças a uma utilização criteriosa de uma parte desses recursos, o Estado está em condições de satisfazer grande parte das necessidades essenciais da população, bem como de impor-se como agente económico essencial, através

⁵ Este valor diverge do anunciado pela Câmara de Comércio e da Indústria que integra, de acordo com os respectivos responsáveis, a generalidade das empresas em actividade no país, cujo número ascende a 13 700. É provável que a diferença entre os dois valores corresponda a micro-entidades activas no sector do comércio de retalho ou do pequeno artesanato.

⁶ Entre 2008 e 2011, a taxa anual de crescimento das empresas em actividade nas indústrias da transformação terá sido de 8%. No total, foram criadas 750 empresas durante este período, com um investimento médio superior a 5 mil milhões de dólares EU, designadamente na indústria alimentar (ver o Discurso do Presidente da República sobre o estado da nação, de 18 de Outubro de 2012).

das empresas cujo capital controla e sobre as quais exerce um controlo indirecto (através das relações que mantém com os proprietários das mesmas). Esta tendência para ignorar um sector privado pujante prejudica igualmente a respectiva capacidade e prolongamento em parcerias público-privadas celebradas com as grandes empresas estrangeiras, que têm como interlocutores quase exclusivos o Estado e as respectivas empresas. As funções desempenhadas pela Sonangol enquanto braço financeiro e económico do Estado resultam ainda desta estratégia.

2.1.4 Contudo, a crise de 2008 e os movimentos sociais urbanos intermitentes suscitados pela mesma no país levaram as autoridades oficiais a mentalizarem-se da necessidade de alargar a base social de apoio para assegurar a sustentabilidade do Estado. Para tal, torna-se indispensável a existência de reservas complementares para a criação de emprego e aumento do poder de compra. Em caso de alterações na conjuntura, estas permitiriam o recurso a fontes alternativas de receitas fiscais para minorar o choque, sendo o restante apoio assegurado pelo investimento no estrangeiro⁷.

2.2. Angola e os parceiros emergentes

2.2.1 Angola mantém relações privilegiadas com três países emergentes: a China, a Índia e o Brasil. A China é o principal parceiro comercial do país. Os dois países estão vinculados por um acordo de parceria estratégica que permitiu a Angola beneficiar de linhas de crédito e de empréstimos para financiar projectos de reabilitação e desenvolvimento das respectivas infra-estruturas, em contrapartida do acesso ao petróleo angolano. Entre 2004 e 2007, a China concedeu no total 7,5 mil milhões de dólares EU a Angola. Desde então, este montante aumentou sensivelmente. Em contrapartida, a China teve acesso ao petróleo angolano, não apenas sob a forma do produto bruto comercializado pelo país, mas também através da venda ao grupo petroquímico chinês Sinopec de participações em determinados blocos petrolíferos em Angola, bem como da constituição de uma empresa comum Sinopec-Sonangol. A China detém o monopólio da

construção de vários projectos de infra-estruturas de grande envergadura⁸. Angola assegura 16% das importações petrolíferas chinesas. Em determinados blocos, as empresas chinesas suplantaram as multinacionais que operam no sector. A China está igualmente presente na exploração das minas de diamantes, tendo sido criada uma empresa comum para o efeito. Por outro lado, as facilidades financeiras obtidas através do China Construction Bank (CCB) e do China's EximBank, bem como o recurso ao China Investment Fund (um fundo de investimento domiciliado em Hong Kong) permitiram concretizar vários projectos, nomeadamente a reabilitação das principais vias de comunicação rodoviária e caminhos de ferro em Angola, cuja execução foi adjudicada a empresas chinesas. As empresas chinesas intervieram igualmente em diversos outros domínios primordiais, incluindo os sistemas de irrigação (nas localidades de Luena, Caxito, Gandjelas e Waco-Kungo), o abastecimento de água e a extensão da rede existente, a recuperação das redes eléctricas (nomeadamente em Luanda) e o desenvolvimento dos sistemas de telecomunicações. A China interveio igualmente na elaboração de várias estruturas nas áreas da saúde e da educação.

2.2.2 A China contribuiu igualmente para equipar a frota de pesca de Angola. A parceria entre Angola e China foi constituída numa altura em que o país tinha dificuldades em aceder aos recursos exteriores, em particular junto dos respectivos parceiros bilaterais e multilaterais tradicionais. Como contrapartida do apoio financeiro concedido pela China, Angola proporcionou várias facilidades ao sector privado chinês, cujas PME investem no sector do comércio e tentam operar noutros sectores de actividade. Todos estes factores fazem de Angola o mais importante parceiro da China em África. No total, mais de 43% das exportações angolanas (constituídas essencialmente por petróleo bruto) têm como destino a China, cujo peso nas importações de Angola se cifra em 14%, sendo nesta matéria ultrapassada unicamente por Portugal. Contudo, esta parceria privilegiada com a China não se traduziu num desenvolvimento significativo do tecido industrial angolano. Não teve igualmente qualquer expressão na criação de empresas locais.

⁷ Há vários anos que o país se empenhou na criação de um fundo soberano destinado a assegurar uma melhor gestão dos recursos nacionais. A lei que conduziu à criação do FSDEA foi adoptada pelo Parlamento em 2011, encontrando-se os respectivos órgãos em actividade.

De acordo com a agência portuguesa AICEP, os investimentos angolanos em Portugal aumentaram 35 vezes nos últimos dez anos. Em 2011, ascendiam a mais de 70 milhões de euros. O Estado tem igualmente investido em vários outros países, nomeadamente no Brasil, tendo atingido 6,346 mil milhões de dólares EU em 2011 (fonte: ANIP). Seguindo a tendência inversa, Portugal investiu 111 milhões de euros em Angola entre Janeiro e Maio de 2012. Em 2011, o investimento de Portugal ascendia a 246,4 milhões de euros. Angola é o quarto destino de IDE português (a seguir à Holanda, Espanha e Brasil) nos sectores da construção e obras públicas, da hotelaria e da banca. Em Portugal, Angola representa o primeiro investidor exterior à União Europeia. O país está presente nos sectores da banca e da energia.

⁸ Os empréstimos concedidos pela China são, em grande medida, garantidos pelo petróleo angolano.

Pelo contrário, o impacto da mesma é inegável na redução dos custos de transacção suportados pelas empresas, auxiliada pela reabilitação ou construção de infra-estruturas pelos parceiros chineses. Esta parceria estratégica deparou-se por vezes com dificuldades a nível local, embora tenha permanecido globalmente sólida e até com tendência de crescimento.

2.2.3 Entre os países emergentes, o Brasil é o segundo parceiro da Angola na área do investimento. Este país opera principalmente na construção, mas também no sector petrolífero, através da companhia petrolífera brasileira Petrobras, responsável pela exploração de vários blocos. A partir de 2010, a cooperação com o Brasil conheceu um desenvolvimento significativo. Foi aberta uma linha de crédito no valor de 10 mil milhões de dólares EU a favor de Angola com vista a apoiar as exportações brasileiras e auxiliar as empresas brasileiras interessadas no mercado angolano. Entre essas empresas estão identificadas mais de uma centena no sector da construção e obras públicas, do comércio de retalho, petrolífero, da energia e, em menor escala, do ensino. A Odebrecht, um grande conglomerado brasileiro marca uma presença muito activa no país através de um grande número de projectos. Em particular, esta empresa associou-se à Sonangol com vista ao desenvolvimento do sector da cana-de-açúcar a fim de produzir açúcar refinado e etanol. A empresa (Biocom) criada para esse efeito em parceria com a Sonangol e a Damer⁹ deverá produzir anualmente 250 toneladas de açúcar e 30 milhões de litros de etanol, bem como permitir a produção eléctrica de 150 gigawatts. As empresas brasileiras estão presentes em diversos sectores de actividade, em particular na exploração de petróleo. A Sonangol está igualmente muito activa no sector dos hidrocarbonetos no Brasil. À semelhança das empresas chinesas, o parceiro exclusivo continua a ser o Estado, através das respectivas empresas.

2.2.4 A Índia é outro parceiro importante, embora num grau inferior aos dos dois primeiros países. Está presente sobretudo no domínio da formação e do comércio, mas muito menos na indústria e nos serviços. O interesse do país prende-se essencialmente na

produção de GNL, tendo disponibilizado para o efeito um número elevado de técnicos especializados. Angola exporta 10% da sua produção petrolífera para este país. Da Índia, Angola importa produtos alimentares e farmacêuticos, material destinado à agricultura e veículos de todos os tipos. A África do Sul é o único parceiro africano de peso que intervém nas relações económicas e comerciais de Angola, posicionando-se no quinto lugar na balança comercial. Até hoje, os investimentos e a intervenção deste país em Angola têm sido relativamente limitados.

2.2.5 Em geral, os investimentos dos parceiros emergentes pouco contribuíram para o desenvolvimento do sector privado nacional e para a melhoria das condições institucionais de investimento. Decorreram no contexto de acordos bilaterais que beneficiaram sobretudo o Estado e as empresas públicas. O impacto directo dos mesmos na melhoria do clima de negócios não se afigura significativo, assim como o seu efeito impulsionador de uma cultura empresarial no país. Pelo contrário, os acordos bilaterais de parceria promoveram a manutenção do status quo e permitiram contornar a necessidade de aliviar as restrições impostas ao investimento, em particular o estrangeiro, com vista a preservar a angolanização da actividade económica do Estado. De acordo com o parecer dos vários parceiros contactados, os acordos bilaterais são entendidos pelos investidores estrangeiros como os únicos contextos que oferecem a máxima segurança. Esta opinião reflecte-se na notação do risco de crédito atribuída ao país pelas diversas agências especializadas, incluindo a Coface.

2.2.6 As realizações físicas e o desenvolvimento das estruturas de saúde e de ensino para os quais contribuíram estes países emergentes tiveram efeitos positivos nas condições de trabalho, bem como nos custos de transacção, sobretudo em Luanda e, em menor escala, nas restantes cidades do país. Um aspecto que todos estes investimentos não parecem ter em conta é impacto ambiental. De facto, nada leva a crer que a protecção do ambiente seja tida em conta na elaboração dos projectos.

⁹ Através da Sonangol, o Estado detém 20% do capital, a Damer (um grupo angolano) 40% e a Odebrecht 40%. A superfície plantada deverá atingir 32 milhões de hectares em 2015.

2.3. Os factores de crescimento e a dinâmica a longo prazo

2.3.1 Angola dispõe de múltiplas riquezas e de um potencial natural susceptíveis de permitir ao país aplicar uma estratégia de desenvolvimento duradoura. Graças aos importantes recursos petrolíferos do país e às reflexões suscitadas pela crise de 2008, o Estado angolano define actualmente como prioritária a diversificação da sua economia, apoiando o desenvolvimento da agricultura e da indústria agro-alimentar, da pesca, do turismo e da indústria transformadora. A estratégia do Estado articula-se em torno de i) a promoção das PME com vista a gerar receitas suplementares e reduzir a pobreza; ii) o investimento nas infra-estruturas a fim de reduzir os custos de transacção e melhorar a competitividade económica do país; e iii) as melhorias no mercado de emprego mediante o desenvolvimento da formação para a qualificação e a revisão prevista do Código do Trabalho.

2.3.2 A lei de 2011 relativa ao investimento privado define os sectores prioritários. Tendo em conta o peso da factura alimentar e o impacto da mesma na inflação (contribui para mais de 55%), o principal factor de crescimento poderia ser a agricultura, sob as suas duas formas industrial e familiar. O segundo factor susceptível de contribuir para a diversificação das fontes de financiamento da economia nacional, que beneficia das vantagens comparativas do país é a pesca, sob as suas duas formas artesanal e de alto mar. Estas duas áreas apresentam um potencial real e um importante potencial de geração de investimento, tanto para a população local (mediante um acompanhamento e enquadramento) como para os investidores de média dimensão que procuram desenvolver-se no contexto económico internacional actual. Contudo, tal pressupõe

a eficácia das disposições relativas ao investimento directo estrangeiro. No que diz respeito às PME, raramente se observou o abandono de investidores estrangeiros de média dimensão já estabelecidos no país. Pelo contrário, estes têm tendência a aumentar as actividades em seu redor. O terceiro factor poderá ser o turismo. A diversidade ecológica e a posição geográfica do país podem transformá-lo num novo destino. O sector é tanto mais promissor, pois as infra-estruturas aeroportuárias, cuja realização foi considerada decisiva, se arriscam a permanecer largamente subaproveitadas nas condições actuais. O país possui igualmente projectos de grande envergadura a nível sub-regional, por exemplo o projecto de uma zona transfronteiriça protegida previsto com a Zâmbia, o Zimbabué, o Botsuana e a Namíbia¹⁰. Contudo, tal implica medidas para a eliminação dos obstáculos que prejudicam o investimento e o movimento das pessoas.

2.3.3 No que diz respeito ao investimento, além do acesso ao crédito e aos meios de produção e de comercialização, existem igualmente dúvidas sobre a disponibilidade de mão-de-obra qualificada e a flexibilidade em matéria de recrutamento e despedimento. Na área do turismo, no caso dos países que optaram por torná-lo um sector estratégico a concessão de vistos e de facilidades de entrada estão previstos à chegada dos passageiros e não constituem um pré-requisito. As vantagens concedidas a investimentos superiores a mil milhões de dólares EU deveriam igualmente ser clarificadas no contexto dos factores de crescimento que tentamos implementar. Apesar de as transferências de dividendos estarem legalmente previstas e de a importância das mesmas depender da zona onde é realizado o investimento, as taxas de transferência continuam a ser definidas caso a caso e de acordo com uma base negociada, permitindo discriminações e abusos.

¹⁰ O projecto KAZA-ATFC.

2.3.4 O principal interesse dos factores de crescimento é o carácter estruturante dos mesmos para a economia local. São igualmente geradores de receitas fiscais suplementares e podem constituir uma fonte complementar de divisas. O desenvolvimento desses factores encontra-se associado ao IDE. Privilegiar uma estratégia de parceria privada entre entidades estrangeiras e nacionais e favorecer a implantação de PME estrangeiras poderá constituir uma solução pouco dispendiosa e altamente rentável a explorar. No entanto, tal pressupõe que os constrangimentos institucionais

que afectam o investimento sejam eliminados e que as infra-estruturas, frequentemente consideradas muito más nas zonas em questão sejam melhoradas. Os custos de entrada e de instalação em Angola são particularmente exorbitantes em comparação com outros países da mesma subregião e continente. São largamente dissuasores para IDE que não os realizados por multinacionais ou no âmbito de acordos bilaterais, em particular tendo em conta a política monetária mais rigorosa implementada pelo Banco Nacional angolano.

3. As instituições e o investimento privado

Importa sublinhar o papel dominante e estruturante desempenhado pelo Estado através dos respectivos programas de investimento, empresas públicas e parcerias com outros países, em particular com os emergentes, além das multinacionais. Os recursos petrolíferos conferem-lhe um alcance e uma margem de manobra e de acção de que outros países da subregião não dispõem. Com vista à implementação dos quadros institucionais destinados a apoiar o investimento, face à grande debilidade do sector das empresas locais, o Estado privilegiou o recurso ao IDE para explorar as riquezas nacionais e assegurar a reabilitação das infra-estruturas económicas e sociais. Contudo, nos dois últimos anos o Estado empenhou-se numa política de desenvolvimento do sector privado nacional, em particular das micro, pequenas e médias empresas. Foram promulgadas leis e estão a ser implementadas novas estruturas destinadas a assegurar o desenvolvimento do sector privado. Não obstante, continuam a existir os constrangimentos institucionais com que se deparam os investidores.

3.1. O percurso do investidor

3.1.1 A natureza administrada da economia e o papel central desempenhado pelo Estado em todas as operações de investimento de maior envergadura contribuem para tornar o percurso do investidor moroso, complexo e incerto, tanto para investimentos grandes como pequenos. No caso de investimentos superiores a mil milhões de dólares EU, é preciso esperar no mínimo 205 dias e percorrer 10 etapas sucessivas até os mesmos ficarem operacionais¹¹. Contudo, não é garantido que todos os investidores recebam o mesmo tratamento. Com efeito, as entidades participantes em acordos de parceria

estratégica beneficiarão provavelmente de mais facilidades e de prazos mais curtos, reflectindo o nível de envolvimento político e de urgência das operações em questão. É o caso das empresas e grupos que operam no quadro da cooperação com a China ou dos investimentos iniciados pelas multinacionais no sector petrolífero. Ambos dispõem de recursos adequados para ficarem operacionais em prazos relativamente curtos. Estes recursos serão tanto mais eficazes quanto o interlocutor angolano seja uma autoridade política de alto nível ou uma empresa pública de primeiro plano.

3.1.2 Os investimentos superiores a um milhão de dólares EU são processados pela agência nacional de promoção dos investimentos privados, sendo o prazo mínimo de 60 dias. Os restantes terão de sujeitar-se a procedimentos complexos que possibilitam a prática de corrupção. De acordo com o índice de corrupção da Transparency International, Angola é um dos 16 países onde a corrupção é mais generalizada, encontrando-se classificada na 168ª posição entre 178 países e sendo considerada mais desfavorável que outro país vizinho, a República Democrática do Congo. Foram tomadas medidas destinadas a reduzir o impacto da corrupção, embora os resultados permaneçam aparentemente reduzidos, reflexo da generalização do fenómeno do poder dos beneficiários.

3.1.3 O relatório Doing Business relativo a 2013 confirma as dificuldades no percurso dos investidores. São necessários mais de dois meses para criar uma empresa¹² e praticamente um ano para obter uma licença de construção, bem como quarenta e cinco dias para importar equipamentos ou mercadorias. O quadro abaixo reproduz alguns elementos do referido relatório.

¹¹ Private Sector Country Profile: Angola – AfDB – Maio de 2012

¹² De acordo com os responsáveis do Balcão Único, os prazos serão de apenas algumas horas desde que o processo esteja completo. No entanto, estes prazos não contemplam a autorização prévia por parte do ministério do Comércio, que demora dois meses a ser emitida.

Quadro 2.: Constrangimentos ao investimento associados aos serviços do Estado

Actividade em questão	Número de procedimentos	Número de dias	Custo	Recursos financeiros (%)	Posição
Criação de empresas	8	68	105,4% *	24,6%*	171
Licença de construção	12	348	153,6%**	---	124
Registo de propriedade	7	184	3,1%**	---	131
Taxas e impostos	---	31***	***	---	154
Procedimentos de importação		45	2690 USD por contentor	---	164
Procedimentos de exportação		48	1850 USD por contentor	---	164
Execução dos contratos	46	1011	44,4% do valor total	---	183

* Valor calculado em função do capital mínimo exigido: % do rendimento médio per capita

** Valor estimado em função do valor da propriedade

*** Calculados com base no lucro realizado

3.2. As instituições públicas e o investimento privado

3.2.1 Os anos de 2011 e, sobretudo, de 2012, parecem assinalar uma viragem. Foi promulgado um conjunto de leis e foram implementadas ou revistas estruturas de apoio ao investimento e às empresas nacionais, bem como de enquadramento do investimento (doméstico ou estrangeiro) de valor igual ou superior a um milhão de dólares EU. Em Setembro de 2011, foi adoptada uma lei específica destinada a micro, pequenas e médias empresas.

3.2.2 Alguns meses antes, (em Maio de 2011), havia sido publicada uma nova lei relativa ao investimento privado. No caso das operações de valor igual ou superior a um milhão de dólares EU, a referida lei reorganizou as vantagens concedidas às empresas, nomeadamente em termos de fiscalidade e de repatriamento dos lucros para o sector e a região onde o investimento é realizado. Contudo, a mesma não se aplica à exploração petrolífera ou à dos recursos mineiros. O sector financeiro também não é mencionado. Para estes sectores, estão previstas disposições específicas. É interessante notar que, de acordo com o novo Código Mineiro (de Setembro de 2011), o Estado continua ser o receptor de qualquer investimento realizado no sector. As participações

detidas pelo Estado no capital da empresa podem, não obstante, ficar limitadas a 10% do montante total investido¹. De acordo com a antiga lei, com data de 2003, os investidores locais beneficiavam de vantagens fiscais e de isenções para qualquer operação igual ou superior a 50 000 dólares EU. No caso de estrangeiros, este montante era de 100 000 dólares EU. A revisão do limiar (fixado em um milhão de dólares EU) deve ser correlacionado com a política de promoção das micro, pequenas e médias empresas (MPME) locais.

3.2.3 Em Setembro de 2011, o Estado adoptou uma lei de fomento das MPME. De acordo com a mesma, qualquer empresa cujo volume de negócios não ultrapasse 250 000 dólares EU e que empregue menos de 10 trabalhadores é considerada uma microempresa. As pequenas empresas são as que têm um volume de negócios entre 250 000 dólares EU e 3 milhões de dólares EU e empregam entre 10 e 100 trabalhadores. As médias empresas têm um volume de negócios entre 3 e 10 milhões de dólares EU e empregam entre 100 e 200 pessoas. A lei prevê a atribuição de várias isenções às MPME, concedendo-lhes um quadro financeiro e técnico específico, destinado a assegurar o desenvolvimento das mesmas. Para além da bonificação do crédito e do acionamento de mecanismos de garantia, o Estado reserva a estas entidades 25% do valor dos contratos que esteja inscrito em programas públicos de investimento.

As autoridades encontram-se empenhadas na criação de várias estruturas de acompanhamento das empresas visadas. Nesse sentido, foi criado um instituto de promoção do empreendedorismo, o Instituto de Fomento Empresarial (IFE), destinado a apoiar o desenvolvimento das médias e grandes empresas. Paralelamente, uma segunda estrutura, o Instituto Nacional de Apoio a Pequenas e Médias Empresas (INAPEM) foi reorganizada com vista a acompanhar as MPME.

3.2.4 INAPEM: Este instituto existe há mais de vinte anos. Após a sua reorganização, foram-lhe atribuídas quatro missões relativas às MPME: i) promover o desenvolvimento das mesmas; ii) administrar os fundos públicos e outros recursos que lhe sejam confiados para apoio às MPME; iii) disponibilizar o apoio técnico e a assessoria necessários às MPME; e iv) contribuir para a modernização das MPME existentes. Neste contexto, o INAPEM é responsável por i) atribuir os certificados que confirmam o estatuto de MPME e permitem o acesso aos mercados públicos e aos apoios financeiros; ii) assegurar a formação dos recursos humanos das empresas nos domínios da gestão e do marketing; iii) proporcionar às empresas o aconselhamento técnico de que necessitam; e iv) criar e gerir incubadoras de empresas. Com vista à certificação de empresas, o INAPEM começou a operar nas diferentes províncias do país através de estruturas de delegação¹⁴. A instituição encontra-se ainda em fase de estruturação, não estando ainda totalmente operacional. Foi constituído um fundo de 1,4 mil milhões de dólares EU, o Fundo Empresarial, destinado a promover as actividades da mesma. A gestão da instituição reporta ao Ministério da Economia e das Finanças, o qual celebrou com a banca um protocolo de acordo para que atribua às empresas certificadas empréstimos a uma taxa bonificada, de até 5%, bem como mecanismos de garantia para cobrir até 0% do montante de cada operação. As MPME certificadas são igualmente elegíveis para uma redução na taxa de imposto e para a isenção de determinadas taxas, por exemplo as relativas ao consumo e ao selo fiscal.

3.2.5 Foi igualmente lançado um programa de promoção empresarial destinado a promover a criação de empresas pela população desempregada. Com uma dotação de 700 milhões de dólares EU, este programa prevê, designadamente, a atribuição de créditos subvencionados. Um outro fundo, com dotação de 30 milhões de dólares EU, foi criado com vista a incentivar os agentes da economia informal a aderirem ao sector da economia formal.

3.2.6 Estes programas inscrevem-se no quadro da iniciativa *Angola Investe*¹⁵, encontrando-se ainda numa fase de arranque. Seria, por conseguinte, prematuro avaliar a eficácia da mesma. Contudo, uma análise do conteúdo e do volume dos programas previstos evidencia a insuficiência dos meios humanos e das capacidades técnicas que aparentemente deveriam ser atribuídas a estas estruturas. Esta conclusão é particularmente óbvia no caso do INAPEM, que não dispõe actualmente de meios adequados para desenvolver a sua política. A direcção da instituição está actualmente dedicada à formação dos quadros da instituição. De uma forma geral, o Estado está consciente destas limitações. O Banco Africano de Desenvolvimento contribui actualmente para os diferentes programas de desenvolvimento das capacidades.

3.2.7 Agência Nacional do Investimento Privado (ANIP). Criada em 2003, a ANIP tem por missão apoiar e enquadrar o investimento privado; promover a economia angolana junto dos investidores estrangeiros; e acompanhar e supervisionar os grandes investimentos privados no país. Trata-se do primeiro instrumento ao serviço da política do Estado em matéria de investimento privado. A ANIP dispõe de uma estrutura de administração ágil. O Conselho da mesma é constituído por um presidente e dois administradores, abrangendo serviços que intervêm no estudo e acompanhamento dos projectos, na informação estratégica, na assessoria jurídica, além da promoção internacional, em coordenação com as embaixadas angolanas no estrangeiro.

¹⁴ Cerca de 2 300 empresas já beneficiaram desta medida, concentradas essencialmente em Luanda, cidade onde o INAPEM está sedado.

¹⁵ A instituição tem como objectivo reforçar as empresas angolanas e assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das mesmas, de forma a que possam desempenhar um papel decisivo na diversificação da economia nacional e na luta contra a pobreza e o desemprego. Nas novas redacções de legislação, o sector nacional goza de prioridade nas consultas de públicas de fornecimento.

3.2.8 De acordo com a nova legislação de 2011 relativa ao investimento, a ANIP ocupa-se exclusivamente dos investimentos superiores a um milhão de dólares EU, estabelecendo a ponte entre o investidor e o Estado, o qual representa, e negociando as vantagens concedidas a título do investimento, designadamente em matéria de isenções aduaneiras, deduções fiscais e repatriamento dos lucros. Garante, em particular, que os investimentos em questão visem os sectores prioritários: a agricultura e a pecuária, a indústria (em particular a transformadora), os transportes, as telecomunicações, a indústria das pescas, a energia e a água, a habitação social, a saúde e a educação, além da hotelaria e o turismo. A ANIP dispõe de um prazo de 14 dias para aprovar os projectos de montantes entre 1 e 2 milhões de dólares EU, ou de um mês para montantes superiores. Após a obtenção do acordo, o processo é enviado ao Banco Nacional de Angola para permitir a transferência dos recursos, bem como para a assinatura da convenção de estabelecimento entre Angola (representada pela ANIP) e o investidor. A licença de exploração é emitida nos 15 dias seguintes. Os projectos até agora aprovados têm-se situado essencialmente na zona litoral, na qual existem as infra-estruturas básicas. A região de Luanda é a principal beneficiária. O sistema de discriminação positiva criado em benefício das zonas desfavorecidas do país não parece ter resultados convincentes.

O Balcão Único

3.2.9 O Balcão Único, existente desde Dezembro de 2003, tem como objectivo simplificar os procedimentos de criação de empresas. Está dependente da autoridade do Ministério da Justiça e tem contribuído eficazmente para a redução do tempo necessário à conclusão destas operações. Actualmente, os procedimentos podem ficar concluídos no próprio dia, ou até em algumas horas. De acordo com os responsáveis contactados, os sete departamentos abrangidos encontram-se reunidos no mesmo local. Desde que esteja reunida a documentação necessária, a criação da empresa demora apenas algumas horas. Contudo, a constituição do processo a montante pode demorar meses. Nestas condições, a obtenção da

licença de exploração necessária para a venda dos bens produzidos implica autorização prévia por parte do Ministério do Comércio, a qual demora pelo menos dois meses. O conceito de criação de uma empresa no próprio dia deve, por conseguinte, ser relativizado. Acresce o facto de o Balcão Único ter uma presença desigual nas diferentes regiões do país e de os respectivos serviços, sobretudo fora da capital, não disporem de pessoal adequadamente qualificado. De uma forma geral, as qualificações do pessoal da administração parece constituir um problema no Interior do país, agudizando-se ainda mais no caso em apreço.

3.2.10 As informações do Balcão Único apontam para a criação de 17 000 empresas, sem distinção de sectores, desde a criação do serviço, em Agosto de 2003. Não foi possível determinar quantas das mesmas continuavam activas nem a sua distribuição sectorial, a dimensão ou a nacionalidade dos respectivos proprietários.

3.2.11 **Balcões Únicos do Empreendedor (BUE).** No âmbito da lei promulgada relativamente às MPME, encontra-se em fase de implementação em várias províncias um novo Balcão Único do Empreendedor, distinto do Balcão Único actual. Este tem por objectivo facilitar a criação de microempresas através da simplificação dos procedimentos e da redução dos custos. Está especialmente vocacionado para os jovens e os agentes do sector informal da economia, disponibilizando os serviços clássicos assegurados por qualquer balcão único, designadamente de registo comercial, pagamento de impostos e uma agência bancária.

Os serviços alfandegários

3.2.12 Os direitos aduaneiros em Angola são considerados pouco elevados em comparação com os dos restantes países africanos. Devem no entanto ser contabilizadas outras taxas, consideradas elevadas e numerosas pelos agentes. O país não dispõe de mecanismos que promovam as exportações. Em geral, as críticas visam sobretudo o modo de funcionamento do sistema aduaneiro, o qual representa um

constrangimento significativo para as empresas. É o principal motivo da classificação desfavorável do país de acordo com o índice logístico do Banco Mundial (142ª posição num total de 155). Além da lentidão dos procedimentos de desalfandegamento, um dos principais problemas reside nos custos ocultos associados aos subornos exigidos pelos agentes, desde a chegada ao porto do contentor até à recolha do mesmo. Os importadores são confrontados com “obrigações” informais que fazem disparar o custo de importação. De acordo com algumas empresas, estes custos atingem um valor superior a um terço dos direitos e taxas normais.

Os serviços de imigração

3.2.13 A concessão de licenças de entrada e residência no país constitui uma preocupação para os investidores, tanto nacionais como estrangeiros. De acordo com as disposições actuais, qualquer visto de entrada deverá ser utilizado nos 60 dias seguintes à emissão. Uma vez no país, o titular poderá iniciar o procedimento de obtenção de um visto de permanência, o qual implica a entrega do passaporte do interessado. Em muitos casos, este documento apenas é restituído na véspera da expiração da licença de permanência. Não raro, as pessoas no local de trabalho apenas dispõem do recibo de depósito do passaporte como única prova da legalidade da respectiva estadia ao longo de toda a permanência no país. O tratamento dos processos não prevê qualquer distinção em favor de mão-de-obra qualificada necessária a um sector específico. Em muitos casos, a licença de trabalho expira praticamente no momento da respectiva emissão, 6 a 8 meses após a requisição. Nestes casos, são necessárias novas diligências, sujeitas às mesmas condições¹⁶. A única excepção parece referir-se às empresas que operam no âmbito de um acordo entre Estados.

O sistema judicial

3.2.14 O sistema judicial constitui um obstáculo

importante à realização de negócios em Angola. O tratamento dos processos continua a ser manual e os textos das leis não foram revistos nem adaptados à realidade imposta pela liberalização económica e multiplicação das empresas, com todos os litígios e diferendos que estas podem gerar. Os meios aos dispor dos juízos e tribunais são rudimentares e a informatização deu apenas os primeiros passos, abrangendo actualmente apenas o estado civil e as empresas recentemente constituídas. Não existem tribunais especializados em Direito Comercial. Os tribunais civis incluem uma pequena secção comercial cujos juízes não são especializados. Também não existem juízos arbitrais, embora a criação dos mesmos esteja prevista no âmbito das reformas anunciadas pelo Estado com vista à modernização do sistema judicial. O sistema de conservação fundiária encontra-se igualmente em fase de informatização, com conclusão prevista dentro de três anos. À semelhança de outros domínios, o sector da justiça está sujeito a práticas ilegais e à corrupção. O relacionamento com as empresas exige, por conseguinte, tanto esforço e recursos que se torna mais sensato renunciar à interposição de um processo judicial e optar por um acordo amigável. O relatório Doing Business do Banco Mundial confirma esta situação. Um credor demora, em média, mais de 6 anos para ver resolvido um litígio com um devedor indelicado ou em situação de incumprimento conseguindo, na melhor das hipóteses, recuperar apenas metade do valor do empréstimo. Parecem estar actualmente em curso esforços para melhorar o sistema judicial, nomeadamente através da formação dos funcionários e da reforma do Código Civil em vigor. Os recursos humanos disponíveis não parecem ser suficientes para eliminar os obstáculos que afectam o actual funcionamento do sistema judicial. Além disso, o ministério encarregue da justiça nem sempre parece dispor da autoridade necessária para impor as respectivas decisões aos restantes agentes. São disso exemplos a gestão da criação de empresas pelo Balcão Único, cujo funcionamento se encontra sob sua alçada.

¹⁶ Questionado sobre o papel da legislação actual na promoção das parcerias e do investimento brasileiro em Angola, o director de uma empresa estabelecida no país desde 1993 considera que a legislação actual “constitui um obstáculo aos negócios, é dispendiosa e funciona como um factor dissuasor para o estabelecimento de empresas brasileiras. Um dos maiores obstáculos é a dificuldade de obtenção de um visto de trabalho em Angola” (entrevista de Arleth Lins Expansao, 14 de Setembro de 2012)

3.3. As estruturas de intermediação e a relação público-privado

Os quadros do relacionamento

3.3.1 Não existem estruturas ou um quadro de relacionamento público-privado propriamente ditos. As entidades existentes assemelham-se mais a organizações de transmissão para-políticas emanadas do “Partido-Estado” do que organismos de concertação. Esta situação é o resultado do método de gestão da economia nacional, do referencial ideológico que continuou a prevalecer após a liberalização do quadro político e económico e da debilidade do sector privado nacional. Na qualidade de multinacionais ou grupos activos no contexto de parcerias bilaterais, as entidades estrangeiras dispõem na maioria dos casos de canais alternativos de comunicação com as autoridades do país. Aparentemente, esta situação não irá evoluir a curto ou mesmo a médio prazo, dado que o essencial das receitas obtidas pelas entidades privadas a operar no mercado doméstico, qualquer que seja a sua dimensão, provém do Estado distribuidor de receitas petrolíferas.

A Câmara de Comércio e da Indústria (CCIA)

3.3.2 A CCIA é uma instituição privada de utilidade pública dotada de autonomia financeira, jurídica e administrativa. Foi criada em Novembro de 1988 com o objectivo de promover as trocas e de proporcionar apoio técnico aos respectivos membros. Contava à data 43 empresas e actualmente 700 (maioritariamente antigas empresas públicas privatizadas), às quais se juntaram associações profissionais, cujo número de associados está estimado em 13 000. A CCIA abrange as actividades económicas no seu conjunto, desde a agricultura às finanças. A banca encontra-se entre os associados, assim como as empresas estrangeiras a operar no sector petrolífero. Esta entidade inclui empresas não apenas públicas, mas também privadas. A Sonangol ocupa o cargo de primeira vice-presidente. A assembleia-geral da CCIA elege os membros do Conselho de Administração, bem como o respectivo

presidente, o qual nomeia o secretário executivo e os chefes de departamento, os quais asseguram a gestão corrente da CCIA. Um dos departamentos é responsável pelo apoio ao sector privado, proporciona auxílio na formulação de projectos e realizando lobbying junto dos bancos. A CCIA intervém sobretudo ao nível do fomento da comunicação entre os fornecedores de serviços locais e as empresas estrangeiras, apoiando tanto os potenciais investidores estrangeiros como os parceiros locais. A direcção da CCIA não é renovada desde 2000. Dado que a maioria dos membros não regulariza as respectivas quotas, esta organização sobrevive graças aos subsídios que recebe do Estado, bem como a contribuições e doações de grandes empresas, principalmente estrangeiras¹⁷.

3.3.3 A CCIA integra o Centro de Apoio Empresarial (CAE), uma estrutura criada por iniciativa da Sonangol, empresa que a financia em conjunto com a Chevron. O Centro assegura a formação dos funcionários das PME angolanas que prestam serviços nos domínios do controlo da qualidade e da gestão financeira, administrativa e de recursos humanos. As entidades que tenham beneficiado destas formações recebem um certificado que lhes permite aceder aos mercados de trabalho do sector petrolífero. Presente em 4 localidades, o Centro apoiou 1640 empresas, 172 das quais receberam a certificação. Foram disponibilizadas diferentes formações a quase 3500 pessoas.

A federação das mulheres empreendedoras (FMEA)

3.3.4 A FMEA consiste numa associação de mulheres empreendedoras. É uma organização membro da CCIA, a qual lhe arrenda espaços e que conta com 3000 membros. Representada nas diferentes províncias, desempenha um papel activo junto das autoridades com vista a facilitar as actividades dos seus associados, entre os quais se contam muitas pequenas empresas. A FMEA criou um mecanismo colectivo de garantias que, tendo como base os montantes mobilizados e uma rotação dos fundos, permite o acesso a crédito a taxas preferenciais em duas instituições bancárias (o BancoSol e o banco Millenium). Esta taxa, concedida a

¹⁷ A quota está fixada em 30 dólares EU, independentemente da dimensão da empresa.

pequenas empresas é de 14% em vez dos 20 a 22% praticados no mercado. Embora sendo uma estrutura associativa, a FMEA funciona como um organismo de mediação com o Estado. Tal como as restantes organizações da sociedade civil, está representada nos conselhos provinciais de concertação social, entidades

que se assemelham a mediadoras entre o Estado e a sociedade civil, disponibilizando plataformas que permitem às organizações colectivas emanadas do Partido (do qual são membros os principais os responsáveis) participar nos processos de tomada de decisões políticas.

4.1. A política cambial

4.1.1 A fim de reforçar a moeda nacional e de aprofundar a "desdolarização" da economia, foram criadas novas disposições que exigem às empresas estrangeiras a operar no sector petrolífero o pagamento das suas taxas fiscais e a realização do conjunto das suas operações através dos bancos locais. Estas medidas irão ser aplicadas progressivamente. Numa fase inicial, a partir do presente exercício, as taxas e os impostos deverão ser pagos através de um banco local. A prazo, a globalidade das transacções, incluindo a aquisição de bens e serviços no estrangeiro, será processada pelos bancos locais. Além disso, as alterações em matéria cambial exigem que os bancos detenham pelo menos 80% dos seus capitais próprios em kwanza. Esta medida deverá entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2013. Esta restrição deverá contribuir para um reforço e estabilização mais eficazes da taxa de câmbio do kwanza em relação às moedas estrangeiras. Todavia, a menos que se verifiquem aumentos substanciais de produtividade, uma tal política não contribuirá para o desenvolvimento da produção nacional e para o aumento da competitividade. Tem, em contrapartida, a vantagem de promover a estabilidade da paridade da moeda nacional e de favorecer a segurança dos investimentos estrangeiros.

4.1.2 A criação do Comité de Política Monetária é outra medida que tem ajudado a estabilizar o mercado financeiro, com reflexos positivos nas operações do mesmo. Esta entidade é responsável pela fixação mensal da taxa directora do BNA, a qual está indexada ao LUIBOR, uma taxa de trocas interbancárias fixada diariamente e recentemente criada. Existem dois elementos adicionais que têm um impacto relevante em matéria cambial: a inflação em dois dígitos que tem tendência real a desvalorizar a moeda nacional e, por outro lado, a não-liberalização das contas correntes, o que limita drasticamente as operações das empresas.

4.2. Os custos dos factores primários

O trabalho

4.2.1 Fixado em 100 dólares EU, o salário mínimo é relativamente baixo tendo em conta o custo de vida. Trata-se de um valor teórico, dado que a mão-de-obra qualificada e especializada é amplamente deficitária no país. A própria oferta de serviços básicos de manutenção de equipamento doméstico e pessoal é insuficiente, dada a escassez de mão-de-obra qualificada. Paralelamente, o recrutamento do pessoal expatriado é complexo e difícil de realizar. Tendo em conta o custo de vida, os salários reais dos recursos humanos com um nível mínimo de "know-how" são elevados. Este factor vem agravar a fraca competitividade da produção local relativamente aos bens importados. A isto acresce a rigidez da legislação laboral, que torna o despedimento dos empregados complexo e dispendioso. O maior problema das empresas reside, todavia, no recrutamento e na retenção de mão-de-obra local qualificada, difícil de encontrar. As oportunidades de formação disponíveis constituem igualmente um ponto crítico, dado que estão pouco vocacionadas para os domínios técnicos onde as necessidades são mais urgentes. As empresas do sector petrolífero desenvolvem programas de formação específicos para tentar colmatar este défice.

4.2.2 Face à escassez de mão-de-obra qualificada local, as empresas precisam de recorrer a expatriados. Independentemente dos custos, as condições de concessão de vistos representam um travão real ao investimento, incluindo o local.

4.2.3 Outro factor agravante é o paludismo. Esta doença é uma causa importante de perda de dias de trabalho do ponto de vista dos empregadores e da economia nacional.

O capital

4.2.4 O financiamento depende quase exclusivamente do sector bancário. O peso da microfinança é marginal (dependendo de uma única instituição)¹⁸, assim como as demais fontes de financiamento disponíveis (bolsa de valores ou fundos de capital de risco). O sistema bancário abrange 23 entidades, três das quais públicas (incluindo um banco de desenvolvimento), dez de capital privado e várias outras de capitais mistos ou sucursais de bancos estrangeiros. A Sonangol é accionista de vários bancos. Os cinco bancos principais controlam a generalidade do mercado, detendo 83% dos activos bancários, 80% dos depósitos e 82% dos empréstimos. A oferta de produtos e serviços bancários é reduzida e fortemente concentrada em Luanda, onde operam 55% das agências do país.

4.2.5 O recurso à banca continua globalmente restrito (20%) e os empréstimos, essencialmente a curto prazo, beneficiam sobretudo as actividades comerciais. Os procedimentos de abertura de conta e de concessão de crédito são particularmente complexos. As instituições bancárias têm tendência a privilegiar os investimentos em títulos do Tesouro, naturalmente para garantirem as suas reservas, mas também devido ao carácter fortemente estatal dos segmentos impulsionadores da economia. Além disso, estando os bancos maioritariamente ligados ao Estado, torna-se difícil que os gestores, tendo em conta o actual sistema de governação, não subscrevam este tipo de instrumento.

4.2.6 Tal como noutras áreas, os motivos invocados pelos bancos para justificar o seu fraco interesse pelo crédito às empresas locais são a reduzida fiabilidade destas (dada a ausência de dados contabilísticos credíveis relativos a vários exercícios); a insuficiência das garantias apresentadas pelas mesmas; e as carências do sistema judicial em matéria de resolução de litígios e execução das decisões subsequentes. A situação é provavelmente ainda mais complexa em Angola, onde o estado do cadastro dificulta o estabelecimento de títulos de propriedade reais¹⁹.

4.2.7 Na sua globalidade, o sistema bancário é suficientemente robusto para poder alargar as suas actividades de crédito. Contudo, os seus recursos são de curto prazo, enquanto as necessidades das empresas são de médio e longo prazo. Importa notar que as taxas de juro, embora com tendência para baixar, continuam elevadas relativamente à taxa directora do BNA: 16,69% para prazos inferiores a 180 dias e 16,30% para prazos inferiores a um ano²⁰. Estes valores são ainda mais elevados para o crédito a prazos superiores a um ano (17,15%), revelando não tanto o receio por parte dos bancos, mas sobretudo a preocupação de compensar uma inflação na casa dos dois dígitos²¹. São igualmente o reflexo dos custos significativos que oneram o sector financeiro. No âmbito da iniciativa a Angola Investe, destinada a promover as empresas angolanas, em particular as MPME, o Banco Internacional de Crédito (BIC) assinou com o Ministério das Finanças um acordo destinado a conceder às empresas crédito a taxas de 5%, em vez dos 17 a 25% normalmente praticados por esta instituição²².

4.2.8 De acordo com o relatório anual do Banco Central (2011), o rácio de solvabilidade consolidado é de 15%, um valor claramente superior aos 10% legalmente exigidos. Paralelamente, o índice de créditos de cobrança duvidosa é inferior a 10%. No entanto, esta média oculta situações diferentes consoante o banco. Com efeito, os bancos públicos parecem ter um índice mais elevado de créditos de cobrança duvidosa. De acordo com o perfil do sector privado em 2012 publicado pelo BAD, 56% dos créditos de cobrança duvidosa são detidos por bancos públicos, 33% por bancos privados angolanos e 11% por sucursais de bancos internacionais. Estes números reflectem a fraca qualidade da supervisão, a qual ganharia em ser reforçada, em particular do ponto de vista da flexibilização das condições de concessão de crédito aos segmentos mais vulneráveis. Deveria ser criada uma central de risco e implementado um novo plano contabilístico, o CONTIF, ao nível do sector financeiro²³. Só uma supervisão mais rigorosa poderá limitar os riscos, tanto mais que o sistema não está imune à crise

¹⁸ Em Julho de 2011, o Banco Nacional de Angola (BNA) criou disposições específicas destinadas a apoiar o microfinanciamento. Essas medidas tinham como objectivo permitir o desenvolvimento do sector sob a supervisão e no enquadramento do BNA. Contudo, tais medidas parecem não fazer uma distinção clara entre as instituições de microfinanciamento e as responsáveis pelo desenvolvimento das microempresas.

¹⁹ A título de exemplo, para alugar um bem são necessários quase 4 meses, se não mais, para identificar o proprietário real e garantir a legitimidade do mesmo.

²⁰ Para uma taxa directora de 10,50%.

²¹ Trata-se das taxas médias fixadas pelo BNA, sendo aparentemente mais elevadas as taxas geralmente praticadas para o sector privado.

²² Jornal de Economia e Finanças n.º 212, de 18 de Setembro de 2012.

²³ Tal permitirá a uniformização da gestão financeira e contabilística do universo dos bancos a operar no mercado.

que a Europa, e Portugal em particular, atravessa. No seu conjunto, os bancos dispõem de uma margem confortável para conceder mais crédito à economia e acompanhar as iniciativas actuais do Estado em favor das MPME, desde que sejam criados mecanismos de garantia e distribuição dos riscos com o Estado, reforçados por um acompanhamento adequado dos investidores ao longo da implementação dos respectivos projectos.

4.2.9 O crédito interno ao sector privado parece estar a aumentar, tendo crescido 30% entre 2010 e 2011, embora não ultrapassando 30% do PIB. Os dados disponíveis não permitem avaliar o perfil das empresas que tiveram acesso ao mesmo, nem os sectores nos quais operam. De acordo com várias fontes coincidentes, teria beneficiado sobretudo os assalariados e funcionários sob forma de créditos ao consumo. Importa por conseguinte relativizar estes números e não tentar vislumbrar o indicador de uma dinâmica de investimento local. Este crédito parece, com efeito, ter impulsionado sobretudo a procura de produtos importados.

4.2.10 O sistema bancário empreendeu um processo de reforço baseado na criação de um novo plano contabilístico e de uma central de informações sobre os riscos de crédito. Em combinação com os programas criados pelo Estado, estas medidas deverão contribuir para tornar o sistema mais atento às PME. Os restantes problemas com os quais os bancos são confrontados, por exemplo a cobrança de créditos, devem igualmente ser alvo de regulamentação. Além da duração excessiva da resolução dos litígios, coloca-se igualmente a questão dos montantes recuperados: de acordo com o *Doing Business*, estes representam apenas 44% do valor dos bens ou dos montantes iniciais aplicados.

4.2.11 No âmbito da iniciativa de promoção do sector privado nacional, designadamente através do Fundo de Garantia (*Fundo Empresarial*) criado pelo Ministério da Economia, as empresas com capital inferior a um milhão de dólares EU podem beneficiar de uma taxa de juro bonificada, bem como de uma garantia sobre o respectivo projecto de investimento que pode atingir 70%.

4.2.12 Independentemente do acesso aos recursos, as empresas dependentes do estrangeiro para o respectivo aprovisionamento, em particular sob a forma de componentes isolados, são confrontadas com a questão das divisas, dado que todas as aquisições exigem um pedido de divisas acompanhado de uma licença de importação. Uma vez obtida esta licença (o que demora em média mais de uma semana), a transferência demora três semanas a ser efectuada.

4.3. O custo económico adicional dos restantes factores

O transporte

4.3.1 Apesar dos investimentos permitidos, a qualidade das infra-estruturas rodoviárias, portuárias e dos caminhos-de-ferro continua a ser muito problemática. A reabilitação ainda só abrangeu 20% das infra-estruturas rodoviárias e apenas se aplicou, em grande medida, aos grandes eixos. Dos 73 000 km de estradas existentes nas vésperas da independência, apenas 6500 km foram reabilitados, essencialmente na rede principal. Os caminhos-de-ferro estão em vias de recuperação e deverão estar, na sua maior parte, funcionais em 2013. Estão em fase de construção duas novas linhas, uma destinada a assegurar a ligação com a Namíbia e a outra com a Zâmbia e a RDC. Estes projectos fazem parte do reforço da posição do país tanto no quadro da SADC como da CEEAC. Angola dispõe de quatro portos de água profunda (Luanda, Lobito, Benguela e Cabinda). As instalações portuárias estão em fase de reabilitação. Outro porto destinado a tornar-se um dos mais importantes pontos de acesso ao país está em fase de construção (a Barra do Dande, no Bengo). Os aeroportos (8 no total) estão em fase de reabilitação, estando em curso a construção em Luanda de um novo aeroporto com capacidade anual para 13 milhões de passageiros. Por enquanto, o mau estado das infra-estruturas tem um impacto directo nos custos de produção das empresas, revelando-se desfavorável à deslocalização de projectos de investimento fora dos grandes centros urbanos e do litoral. As infra-estruturas constituem um sector prioritário para o Estado, o qual

tem optado simultaneamente por reforçar as existentes e abrir a gestão e a execução das principais infra-estruturas a parcerias público-privadas.

4.3.2 Dada a situação actual e apesar dos esforços da ANIP, a tendência continua, todavia, a ser para o reforço das estruturas públicas e a marginalização dos operadores privados, quando existem. Em matéria de transportes aéreos, por exemplo, as condições proporcionadas à companhia nacional TAAG, incluindo de exploração das ligações domésticas²⁴ constituem um obstáculo ao desenvolvimento harmonioso do sector e terão um impacto directo na rentabilidade dos investimentos, realizados ou em curso, nas infra-estruturas aeroportuárias. Actualmente, as condições de transporte afectam seriamente as empresas tentadas pelo desenvolvimento da produção local, onerando igualmente os bens importados.

A electricidade

4.3.3 A energia eléctrica é maioritariamente de origem hidroeléctrica, apesar de existirem algumas centrais termoeléctricas. O programa de investimento público atribui especial atenção à questão do abastecimento de energia às empresas e lares, estando previsto o investimento de 16 mil milhões de dólares EU entre 2012 e 2015 para fazer face à procura, que cresce 12% ao ano. O objectivo é passar, no prazo de 5 anos, de uma capacidade instalada de cerca de 1000 megawatts para 5500 megawatts. No total, deverão ser construídas 10 centrais termoeléctricas e duas novas centrais hidroeléctricas, estas últimas em coordenação com as barragens do Cuanza, em Laúca e em Caculo Cabaça. Paralelamente, a reabilitação em curso das barragens do Gove, Mabubas, Lomaum e Cambambé I deverá contribuir para a melhoria da situação, graças a um contributo de 295 megawatts suplementares em 2013. Estes investimentos estão coordenados com a recuperação e extensão da rede, às quais foram afectados cerca de 9 mil milhões de dólares EU.

4.3.4 De uma forma geral, o défice em matéria de electricidade constitui uma limitação séria para as empresas. Devido à redução do nível de água na

Barragem de Kapanda nos dois últimos anos, a região de Luanda sofre cortes de abastecimento ainda mais frequentes do que no passado. Para atenuar os efeitos dos mesmos, de acordo com as previsões da empresa nacional de electricidade (ENE) deverá ser instalada uma central termoeléctrica capaz de injectar 72 megawatts suplementares na rede. A falta de electricidade obriga as empresas a equipar-se com geradores (68% destas recorrem aos mesmos)²⁵. De acordo com o Enterprise Survey do Banco Mundial, os prejuízos causados pelos cortes de abastecimento custam às empresas quase 13% do montante das suas vendas. Registam-se, em média, mais de 5 cortes por mês. O abastecimento abrange apenas dois terços das necessidades das empresas.

4.3.5 À semelhança das infra-estruturas de transportes, o Estado tem optado por recorrer a PPP para o desenvolvimento do sector da energia, tanto a nível da execução como da exploração. Entretanto, o défice da produção energética e a qualidade da rede de distribuição constituem uma fonte adicional de custos para as empresas, prejudicando a competitividade das mesmas.

As telecomunicações

4.3.6 O sistema de telecomunicações foi severamente afectado pela guerra civil. A extensão da rede de telefone fixa é reduzida e o país conta com 200 000 assinantes. Pelo contrário, a rede móvel tem registado um desenvolvimento rápido, graças às duas companhias Unitel e Movitel, participadas pelo Estado, que é accionista maioritário na primeira através da Mercury, uma subsidiária da Sonangol. A taxa de penetração de telemóveis é de aproximadamente 70%, correspondente a 11 milhões de utilizadores. A rede disponibiliza diversos serviços, incluindo o 3G. A penetração da informática também tem registado um progresso significativo desde a introdução da fibra óptica e da ligação ao cabo submarino WACS, localizado na África Ocidental e que interliga a costa ocidental do continente à Europa. O país conta um milhão de assinantes de Internet mas, relativamente às empresas, trata-se fundamentalmente de grandes

²⁴ Contrariamente à TAAG e à SONAIR (uma subsidiária da Sonangol), as restantes companhias estão proibidas de fazer publicidade e até de publicar os seus horários na imprensa. Além disso, os custos de acesso às instalações aeroportuárias são exorbitantes e prejudicam os operadores privados. A TAAG pratica preços que não reflectem os custos reais e parece não estar sujeita aos mesmos direitos e taxas impostos às restantes companhias. A ligação entre Luanda e Pointe-Noire (no Congo) demora 1 hora e custa 800 dólares EU. A duração do voo entre Luanda e Cabinda é de 45 minutos sendo o preço do bilhete de 120 dólares EU. Várias companhias aéreas privadas cessaram já a actividade e outras ponderam fazê-lo brevemente.

²⁵ AEO 2012

empresas. De acordo com um inquérito realizado junto das empresas do Banco Mundial (Enterprise Survey), 38% das empresas utilizam o correio electrónico para comunicarem entre si e 29% dispõem de um Web site. Num futuro próximo, o acesso à Internet deverá melhorar significativamente e o custo das comunicações baixar consideravelmente²⁶, graças aos projectos actualmente em fase de implementação pelo Grupo Angola Cable, que reúne os cinco fornecedores de serviços existentes (Angola Telecom, Unitel, MSTelecom, Movitel e Startel)²⁷.

A fiscalidade

4.3.7 O sistema fiscal angolano é considerado “obsoleto, ineficaz, extremamente complexo e baseado em legislação que remonta ao período colonial”²⁸. Está em curso um projecto de reforma. Um decreto presidencial de Julho de 2010 criou o Projecto da Reforma Tributária (PERT); outro decreto presidencial, de Março de 2011 deu origem a um plano de acção; e foi constituída ao nível do ministério das Finanças uma unidade técnica encarregue da execução das reformas. As actividades já estão em curso. Os objectivos definidos incluem a transparência na cobrança dos impostos; o alargamento da base fiscal e a melhoria da cobrança; e a simplificação e equidade da carga tributária. Actualmente, o método de cálculo da taxa de tributação do rendimento das empresas varia de acordo com a dimensão das mesmas. No caso das grandes

empresas, é fixado com base nos registos contabilísticos e corresponde a 35% do volume de negócios. As empresas de média dimensão são tributadas em 25% sob a forma de uma declaração simplificada. As restantes empresas (de menor dimensão e maioritariamente a operar no comércio de retalho) são tributadas de forma pré-estabelecida a uma taxa estimada em 35% do respectivo volume de negócios. As empresas petrolíferas estão sujeitas a um regime especial. A gestão não está informatizada, com exceção do sector petrolífero. Além do imposto sobre as empresas, os empregadores pagam uma contribuição social de 8% (os trabalhadores pagam um imposto de 3% sobre o respectivo salário). As receitas dos impostos provêm essencialmente das grandes companhias petrolíferas e, em menor escala, das grandes empresas. A contribuição do sector privado local pode atingir, no máximo, 10% das receitas fiscais do Estado. Embora as taxas não sejam proibitivas, a fiscalização e as perseguições movidas pela administração são moeda corrente, dando origem a pagamentos informais de montantes variáveis, os quais contribuem para agravar os custos de funcionamento das pequenas e médias empresas. Uma vez que beneficiam de acesso aos centros de decisão, as grandes empresas e multinacionais estão claramente menos sujeitas a este tipo de práticas. De acordo com o Enterprise Survey do Banco Mundial, 34% das empresas afirmam pagar subornos aos inspectores tributários.

²⁶De acordo com a revista Africa Today, que cita os dados da NetIndex, Angola encontra-se actualmente na segunda posição, a seguir ao Gana, em matéria de rapidez de ligação.

²⁷Ao nível do Grupo, o Estado detém, através da Angola Telecom, o controlo da maioria do capital (51%) e da participação que mantém nas restantes empresas parceiras (Unitel com 31%, MSTelecom com 9%, Movitel com 6% e com Startel 3%).

²⁸Diário da Republica, I Série- n°49; Decreto Presidencial n° 50/11 de 15 de Março, citado em Taking Stock of the tax reform process in Angola, Odd-Hlege Fjeldstad, Soren Kirk Jensen e Aslak Orre, in Angola Brief, Junho de 2012, Volume 2 n°1 CEIC-CMI.

5.1 Angola é um país cujos recursos, potencial e posicionamento geoestratégico são susceptíveis de transformar o país num parceiro central na região em que se insere. Poderá desempenhar um papel determinante na promoção das complementaridades entre os países da CEEAC e da SADC. Assim como para o seu próprio desenvolvimento duradouro e inclusivo e para enfrentar os desafios estratégicos identificados pelas altas autoridades do país, tal irá exigir uma alteração de estratégia e uma mudança da cultura que continua a caracterizar as engrenagens do Estado.

5.2 Reequacionar o intervencionismo estatal e evoluir de uma economia administrada para uma economia controlada constitui um pré-requisito para o sucesso dos programas de modernização encetados pelos poderes públicos e para a concretização dos objectivos definidos.

5.3 As reflexões analíticas apresentadas no presente relatório permitem formular as seguintes recomendações:

1- A primeira mudança recomendada é o pleno reconhecimento do papel do investimento privado nacional e estrangeiro, independentemente do quadro político no qual se inscreve²⁹. O apelo às PME estrangeiras em matéria de oportunidades de investimento poderá ser benéfico para a concretização dos objectivos definidos pelo Estado para o horizonte de 2025. Estas poderão encontrar em Angola uma oportunidade única para se desenvolverem no mercado composto pelas duas comunidades económicas regionais das quais Angola faz parte (a CEEAC e a SADC).

2- O Estado comprometeu-se a reforçar o papel do sector privado, mas falta ainda o reconhecimento destes como um parceiro de pleno direito por parte dos intervenientes do sector público e das estruturas intermédias. **Tal iniciativa só poderá ter êxito se se basear no diálogo aberto entre o sector privado e o Estado, através das suas diferentes ramificações. Para tal, o sector privado deve ser incentivado a organizar-se e a estruturar-se.**

Devem ser criadas plataformas de diálogo entre os sectores privado e público, tanto a nível global como por áreas e sectores. Estas deverão envolver as instâncias de decisão políticas, a administração e as empresas públicas, por um lado e as diferentes vertentes do sector privado, incluindo os intermediários financeiros, por outro. É fortemente recomendada a criação de um conselho nacional para o diálogo público-privado. Presidido ao mais alto nível, este órgão contribuiria para aumentar a mobilização do sector privado ao assegurar uma melhor resposta às suas preocupações e aos constrangimentos com que se deparam. Esta estrutura poderá funcionar como contexto para a promoção de parcerias público-privado que impliquem agentes de ambos os sectores, além das autoridades políticas e administrativas. Para cumprir a sua missão, poderia apoiar-se em conselhos sectoriais. A escolha destes dependerá das prioridades estratégicas definidas pelo Estado, designadamente as referidas na secção relativa aos factores de crescimento.

3- Compete igualmente ao Estado a criação de mecanismos destinados a fazer evoluir a cultura “intervencionista” que continua a prevalecer na sua actuação e que o torna no agente organizador, estruturante e empreendedor de todas as acções estratégicas. Os agentes interessados devem ter em consideração o potencial papel dos agentes privados aos diferentes níveis do aparelho do Estado, bem como ponderar as suas estratégias orientadoras no contexto dos investimentos realizados pelo Estado. **Deverá ser bastante fácil elaborar programas de apoio ao sector privado e implementá-los recorrendo a assistência técnica essencialmente estrangeira. Existe um risco de não obtenção dos resultados esperados caso não sejam tomadas medidas para garantir a plena participação dos potenciais beneficiários, tanto durante a fase de projecto como durante a implementação destes programas.** O Estado já assegurou a participação de determinadas áreas do sector privado no projecto do programa de desenvolvimento das MPME. Esta base deverá ser alargada e envolvidos os agentes mais interessados, não apenas como beneficiários mas como parceiros de pleno direito.

²⁹ Angola é um destino privilegiado do IDE, embora este esteja concentrado no sector petrolífero.

consideração o potencial papel dos agentes privados aos diferentes níveis do aparelho do Estado, bem como ponderar as suas estratégias orientadoras no contexto dos investimentos realizados pelo Estado. Deverá ser bastante fácil elaborar programas de apoio ao sector privado e implementá-los recorrendo a assistência técnica essencialmente estrangeira. Existe um risco de não obtenção dos resultados esperados caso não sejam tomadas medidas para garantir a plena participação dos potenciais beneficiários, tanto durante a fase de projecto como durante a implementação destes programas. O Estado já assegurou a participação de determinadas áreas do sector privado no projecto do programa de desenvolvimento das MPME. Esta base deverá ser alargada e envolvidos os agentes mais interessados, não apenas como beneficiários mas como parceiros de pleno direito.

4- Deviam ser criados mecanismos paritários independentes para controlo e supervisão da implementação dos programas planeados. Para tal, os conselhos de administração de organismos como a ANIP e a INAPEM poderiam ser abertos a representantes do sector privado. A presença destes últimos no conselho de administração, bem como a criação de estruturas de supervisão paritárias a nível provincial dariam maiores garantias de sucesso para os programas planeados através de recomendações sobre ajustes necessários. Esta poderia mesmo servir de base à participação do sector privado no financiamento de determinados custos recorrentes a partir do momento em que fosse a principal beneficiária das acções e programas do Estado.

5- As políticas de estabilização macroeconómica implementadas com êxito pelo Estado exigem reformas estruturais no contexto do programa, nomeadamente

uma melhor governação do aparelho do Estado e das respectivas estruturas. Esta implicará necessariamente uma reforma da governação das empresas públicas. **É importante que o modo de funcionamento das empresas públicas obedeça às mesmas regras que o sector privado.** A atribuição de subsídios a estas estruturas constitui, em particular, um factor de discriminação em relação às empresas privadas do mesmo sector. A importância estratégica das empresas públicas impõe esta transformação.

6- A falta de mão-de-obra qualificada necessária para acompanhar a implantação do sector privado e o êxito dos programas de investimento público é um problema da maior relevância. Na actual fase, **deveriam ser tomadas medidas para eliminar os obstáculos ao recurso a mão-de-obra qualificada estrangeira nos casos em que essa mão-de-obra local seja insuficiente ou inexistente.** É essencial agilizar os procedimentos de concessão e renovação dos vistos de trabalho. Tal permitiria equiparar a situação das empresas que operam no âmbito de acordos entre Estados à das restantes empresas, tornando dessa forma mais eficazes a concorrência e a complementaridade. Esta medida deverá ser tomada com base numa análise das necessidades dos sectores considerados prioritários para o crescimento. Deve ter igualmente em conta os programas de reforço de competências criados pelo Estado e a oferta de formação ministrada por organizações privadas.

7- **A aceleração da reforma do sistema fiscal é igualmente importante.** Para tal, é recomendada a alavancagem da experiência de outros países da subregião, em particular dos Camarões no domínio aduaneiro. A adopção de sistemas fiscais e tributários harmonizados a nível aduaneiro contribuirá para facilitar a integração.

8- É fortemente recomendado o aprofundamento da reforma do sistema judicial através da criação de tribunais de comércio e da cooperação com o OHADA no domínio do direito de estabelecimento e de comércio. Esta cooperação deverá contribuir para a redução dos custos de transacção, permitindo beneficiar do "know-how" e da experiência disponíveis na subregião a um custo mais baixo. Esta facilitaria igualmente a integração a nível subregional.

9- Em matéria de política cambial, **a liberalização das contas correntes constituirá um factor de convergência significativo relativamente aos demais países da subregião**, contribuindo para aumentar a competitividade e a atractividade de Angola.

10- É igualmente importante garantir que as estruturas disponham do contexto mais favorável ao seu funcionamento. A esse respeito, importa **dotar estruturas como os BUE e o INAPEM dos meios humanos e materiais de que necessitam para levar a cabo as suas missões, em particular fora da capital.**

11- Paralelamente, deveria ser reconsiderada a dependência funcional de determinadas estruturas. Nesse sentido, **seria benéfica uma reavaliação da tutela do Ministério da Economia sobre o fundo de apoio às iniciativas de promoção das MPME.** Seria sem dúvida mais adequado constituí-lo como estrutura pública dotada de total autonomia financeira e administrativa, reportando a fideicomissários representantes das diferentes estruturas estatais interessadas, bem como a estruturas privadas como a Câmara do Comércio e da Indústria e a FMEA, assim como aos bancos envolvidos no processo de concessão de crédito.

5.4 Estas diferentes recomendações são coerentes com os objectivos de diversificação económica e de melhoria da competitividade do país, podendo contribuir para a correcta execução dos ambiciosos programas em curso. Resultam de uma abordagem global susceptível de contribuir para criar condições institucionais para uma maior atractividade de Angola e uma maior estabilidade socioeconómica do país.



GRUPO DO BANCO AFRICANO
DE DESENVOLVIMENTO